



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA 018/2023

Primeiro termo aditivo ao termo de referência 018/2023 de 26 de maio de 2023, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e contratação de prestação de serviços para Sessões Itinerantes realizadas na zona urbana e rural do município de Nova Xavantina conforme calendário previsto para o exercício de 2023. A dispensa foi dividida por lotes, conforme condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

1.1 – Em decorrência do item 1.9 do termo de referência 018/2023 prever que a compra será efetuada na medida das necessidades da câmara Municipal, podendo ser alterado a quantidade prevista naquele procedimento e que o valor do produto e da proposta será corrigido na data da efetiva compra, assim, os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE, em referência ao item 2 do Lote I, sofrerá o acréscimo de R\$0,43 (quarenta e três centavos) atualizado para R\$9,43 (nove reais e quarenta e três centavos) a unidade do pacote de gelo em cubos, produzido com água potável em embalagem fechada livre de qualquer tipo de agente contaminante. Embalagem contendo 3Kg a 3,5Kg.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Para embasar o referido aditivo, foi feita pesquisa de preço no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em anexo, que resultou no montante médio de R\$10,69 (dez reais e sessenta e nove centavos), ficando, portanto, dentro do valor de mercado atual.

2.2 – As demais cláusulas do termo de referência original permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

Nova Xavantina – MT, 12 de Setembro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ELIAS BUENO DE SOUZA
CONTRATANTE